UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 50/2019

PORTARIA Nº 41 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar em 30 dias da data da emissão dessa Portaria a Comissão Disciplinar Discente integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 33 de 19 de agosto de 2019 Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAMED, responsável por averiguar o contido no processo de número 23078.000944/2019-05.

Professora Lúcia Maria Kliemann, Diretora.